Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 023/2018: "REVOGA O DECRETO 137/2013, E COLOCA FUNCIONÁRIO A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação DDDE487C6F-9CB5EEF80F-1000C8D9E5-8596172D4F

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 023/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018,

"REVOGA O DECRETO 137/2013, E COLOCA FUNCIONÁRIO A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Coloca o Sr. **Paulo Roberto Oliveira Santos**, detentor do cargo da Guarda Municipal, à disposição da Câmara de Vereadores com ônus para esta Prefeitura.

Artigo 2º - Determina ao Departamento de Pessoal para que proceda aos registros e anotações de praxe em razão do disposto do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 01 DE MARÇO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação DDDE487C6F-9CB5EEF80F-1000C8D9E5-8596172D4F